



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0623/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Coordenador da Coordenação de Processo Eletrônico da Comissão Permanente de Tecnologia e Informação** o advogado **Adriano Cesar André Dórea, OAB nº 44234.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA